

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 022/2020 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE TABLETS - OFÍCIO Nº 277/2020 – DEAF/SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 022/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 277/2020 –
DEAF/SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 277/2020** para aquisição de equipamentos de informática do tipo Tablet, que tem por objeto *“aquisição de 30 (trinta) tablets para as Nutricionistas para monitoramento do fornecimento de alimentação escolar em todas as Unidades Educacionais de Secretaria de Educação da Cidade do Recife, conforme especificações abaixo”*.

Por envolver sistema e serviços de informática, a **SEDUC da PCR**, através do **Ofício DEAF/SEDUC Nº 277/2020**, de 23 de junho de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área de informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Visando manter os serviços desta **SEDUC**, tendo em vista a necessidade das Nutricionistas para monitoramento do fornecimento de alimentação escolar em todas as Unidades Educacionais da Secretaria de Educação da Cidade do Recife, solicita parecer técnico para aquisição de microcomputadores do tipo Tablet.

No caso presente, existe uma necessidade identificada no desempenho das atribuições da equipe de Nutricionistas na monitoração do fornecimento de alimentação escolar portanto esta ação é de fundamental importância para promoção das atividades produtivas na execução dos serviços operacionais.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir *“... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”* de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA**Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Pretendido****TABLET**

ESPECIFICAÇÕES	
Item	Descrição do Produto
01	Tablet 8.0" ; Processador: Velocidade 2GHz ou maior, Processador Quad Core; Tela Tamanho (Tela Principal) 8.0"; Resolução (Tela Principal)1280 x 800 (WXGA). Tecnologia (Tela Principal) TFT. Profundidade de Cor (Tela Principal)16M; Caneta: S Pen Não; Câmera: Resolução - Câmera Traseira8.0 MP; Foco Automático - Câmera Traseira? Sim; Resolução - Câmera Frontal 2.0 MP; Flash - Câmera Traseira Não; Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps; Memória: RAM mínima de 2 GB; Memória Total Interna (GB)*32 GB*; Memória Disponível (GB)*21.3 GB; Suporte ao Cartão de Memória Micro SD (Up to 512GB); Rede / Bandas: 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTSB1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTEB1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700) 4G TDD LTEB38 (2600), B40 (2300), B41 (2500). Conectividade: ANT+Não; Versão de USBUSB 2.0; Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Conector de Fone de Ouvido; Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2), Versão de MHL? Não; Wi-Fi802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, Wi-Fi Direct? Sim, Versão de Bluetooth: v4.2, NFC? Não; Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN PC Sync Smart Switch (Versão para PC); Sistema Operacional: Android 9 ou superior; Informações Gerais: Formato Tablet, Sensores, Acelerômetro, Sensor de Luz; Especificações Físicas: Dimensões (AxLxP, mm)210.0 x 124.4 x 8.0; Baterias (para controle remoto); Capacidade da Bateria (5100 mAh, Typical), removível? Não

Da análise das especificações realizadas, conclui-se que o equipamento atende às necessidades de segurança e operacionalização a que se destinam e está em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife atendendo ao fim a que se destinam.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

ANEXOS

Anexo 1 - Ofício DEAF/SEDUC Nº 277/2020, de 23 de junho de 2020

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, estamos de acordo com o **Ofício 277/2020-DEAF/SEDUC** para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento. Atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa desta Prefeitura.

Recife 03 de julho de 2020

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário